

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 4311560 - UMU-DF-SDF

SEI!TJPR Nº 0074970-31.2019.8.16.6000 SEI!DOC Nº 4311560

Nº 79/2019

DOUTOR MARCELO **PIMENTEL** BERTASSO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES OUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 15 de agosto do corrente ano, em razão do feriado municipal de comemoração a Assunção de Nossa Senhora, instituído pela Lei Municipal n° 2.046/97.

Os prazos processuais que se vencerem nessa data ficam prorrogados para o próximo dia útil seguinte.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se Umuarama, 13 de agosto de 2019.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso**, **Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 13/08/2019, às

23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador 4311560 e o código CRC 9B665AD4.

0074970-31.2019.8.16.6000

4311560v5